



SISTEMA DE AVALIATIVIDADE: UMA ANÁLISE DE REPORTAGENS MIDIÁTICAS SOBRE JOVENS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Autoria: Jussivania de Carvalho Vieira Batista Pereira - Solange Maria de Barros - -

Resumo: As contravenções e os delitos cometidos por jovens e adolescentes começaram a ser julgados a partir de 1990, com a preconização do Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca. Até então, os jovens que por algum motivo cometiam algum delito eram tidos como cidadãos sem direitos ou irregular. As escolhas lexicais feitas pela mídia, quase sempre retratam adolescentes em situação de privação de liberdade ou que cumprem alguma medida socioeducativa, como “menores infratores”, ou seja, cidadãos sem direitos. Este trabalho tem como objetivo analisar, através do sistema de avaliatividade, reportagens que têm como temática adolescentes que já cometeram algum delito. Os dados foram coletados através de um levantamento de reportagens veiculadas na internet, no ano de 2019, e que trazem, em sua manchete, expressões sobre adolescentes que cometeram algum ato ilegal. Nos recortes extraídos das reportagens analisamos como os autores se valem do sistema de avaliatividade e seus subsistemas: atitude, engajamento e gradação e ainda das subcategorias dos subsistema de atitude – afeto, julgamento e apreciação para constituir os adolescentes que praticaram algum ato ilegal. Em uma análise preliminar, os dados revelam como a mídia expressa os noticiários acerca dos adolescentes, - mesmo com todos os direitos de garantias para o cumprimento de uma mediada socioeducativa - contribuindo para o não esquecimento do estigma social em que os mesmos foram sempre rotulados desde os anos de 1924 – cidadãos sem direitos, eram tratados de maneira repressiva e discriminatória, a pobreza era associada a criminalização - , colaborando para a exclusão desses jovens perante a sociedade.